LEI Nº 1903, DE 29 DE JULHO DE 1992.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA AUXÍLIO ÀS ENTIDADES QUE MENCIONA (CR$ 30.000.000,00).

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 29 de julho de 1992.

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal